

(Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos reais). Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 10 de maio de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 43711

Espécie: Extrato nº 012/2021 - SUBCOMADEC do Termo de Convênio nº 005/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 10/05/2021. **Concedente:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ 04.530.044/0001-84. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Bruno Luiz Litaiff Ramalho, CPF: 166.622.612-20; **Objeto:** Assistência à 2.498 pessoas afetadas pela inundação no município de Carauari em 2021. **PT:** 06.182.3264.2193.0001; **FR:** 0160; 2021NE0000039 emitida em 10/05/2021 **ND:** 334041.17. **Valor do Global:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 10 de maio de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 43713

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa e o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Marques. **OBJETO:** liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento de 20 (vinte) horas aulas ministradas no Curso de Mecânica de Salto Alto, nos períodos de 07/03/2020 até 14/03/2020, conforme Nota Fiscal nº 20213100854 emitida em 17/06/2020. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 297/2021-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 13/04/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 065.2797/2021-DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 10 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 43693

→ **RESENHA DA PORTARIA Nº219/2021-DETRAN/AM**
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n.13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR a Ouvidora PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula n. 257.507-8ª, CPF n. 788.479.662-72, para monitorar e orientar este Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 43627

RESENHA DA PORTARIA Nº 222/2021-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto nas regulamentações do CONTRAN e DENATRAN, em especial, as Resoluções do CONTRAN nº 619 de 06 de setembro de 2016, alterada pela Resolução 736 de 05 de julho de 2018,

que estabelece e normatizam procedimentos para aplicação das multas por infrações, arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do artigo 12 do CTB; CONSIDERANDO a portaria 749/2018, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 203/2018, a qual o DENATRAN resolveu conceder por 60 (sessenta) meses, a contar do dia 22/10/2018, a pessoa jurídica DATALINK LTDA, CNPJ 01.530.025/0001-60, para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. **RESOLVE:** Art. 1º. Tornar público que a empresa DATALINK LTDA, CNPJ 01.530.025/0001-60, situada na SGAN, quadra 601, Conjunto "L" - Parte "B", Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.830-010, foi credenciada pelo DENATRAN para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus/ AM, 10 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 43690

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 006/2021 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, JOÃO COELHO BRAGA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),
CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),
RESOLVE:
I - DESIGNAR, DANIELLE CAMPOS DE LIMA, CPF nº 523.562.482-34, matrícula nº 232.229-3B, para monitorar e orientar esta SUHAB, quanto aos procedimentos de acesso à informação;
II - DESIGNAR a servidora **RACHEL HATRY DA CRUZ SILVA**, CPF nº 916.058.812-87, matrícula nº 260.061-7A para exercer as atribuições de ouvidoria;
III - Fica revogada a Portaria Nº 037/2020-SUHAB, de 20 de agosto de 2020;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, Manaus/AM, 10 de maio de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 43623

PORTARIA Nº 011/2021 - GRH/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o art. 78 da Lei 1.762 de 14/11/1986 alterada pela Lei 2.531 de 16/04/1999 que regula a Licença Especial;
RESOLVE:
I - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL aos servidores relacionados no anexo, conforme exercícios e períodos especificados;
II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativa por meio da Gerência de Recursos Humanos proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional dos servidores (as).

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
Roberto Honda de Souza	051.964-2 D	1999-2019	20/07/2020 à 14/07/2021
Marlinice Tereza de Melo Pinheiro	051.866-2 B	1989-1999	21/09/2020 à 19/03/2021
Antônio Luiza da Silva Pereira Filho	051.949-9 B	1994-2004	01/10/2020 à 29/03/2021
Maria José Pereira Mota de Alcântara	051.862-0 B	1999-2009	01/10/2020 à 29/03/2021